



RECEBIDO em 15/06/92
ARQUIVADO em/...../.....
.....
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.761 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 08 de junho de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DA SIL
VA, a Rua com início na Manoel Tavares e final na Rua Francisco Martins
de Souza, sentido Oeste/Leste entre as Quadras 19-21 e 20-20 no Lotea
mento Mutirão no Bairro Novo Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito)
dias do mês de junho de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL